

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 277/2024**  
**DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante Disciplinar n.º 002/2024, determinada pela Portaria nº 241/2024, para apurar faltas injustificadas ao Serviço pela Servidora Municipal DAIANE DA SILVA VOBITO, detentora do cargo efetivo de Atendente de Creche, posto infringência às disposições do art. 126 X, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores.

Art. 2º APLICAR, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA SERVIDORA DAIANE DA SILVA VOBITO, PELO PERÍODO DE 5 (cinco) dias de trabalho, convertidos em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, de acordo com o art. 140, Inciso I, da Lei Municipal nº 1601/2002, conforme apurado na referida Sindicância Disciplinar.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 278/2024**  
**DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Sr. **GILMAR PRIMIERI**, para exercer cargo em comissão de **DIRIGENTE DE NÚCLEO – PADRÃO 6**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, com o dever de exercer as funções de atribuição do cargo e direito a remuneração prevista pela Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 279/2024**  
**DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Sr. **HELIO RECHE**, para exercer cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – PADRÃO 7**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, com o dever de exercer as funções de atribuição do cargo e direito a remuneração prevista pela Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*